



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 12 DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **SUELEN DAIANA GOMES YARA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 18 de fevereiro de dois mil e vinte, sendo a segunda fração de férias, ou seja, 20 (vinte) dias do referido período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a segunda fração de Férias a Servidora **SUELEN DAIANA GOMES YARA**, em exercício no cargo efetivo de “Zeladora”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 03 de março de 2021 e termino no dia 12 de março de 2021, sendo 10 (dez) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 13/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 2 de março de 2021.


ZILDINEI PANTA PEREIRA
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
02/03/21 à 11
SUELA LOPES SANTANA
